



TERMO DE INEXIGIBILIDADE E PUBLICAÇÃO

ALTEMAR SABINO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Viamão, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenador de despesas, Declaro, **INEXIGÍVEL, A 2ª REVISÃO VEICULAR DO HYUNDAI CRETA 16ª ACTION** pela CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 10285760/0001-46, através do processo administrativo nº 039/2022 1 DOC, nos termos da lei:

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 do ART.: 74: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Altemar Sabino da Silva
Presidente

Atesto que o presente documento foi publicado no quadro de aviso do IPREV no período 19 de MARÇO de 2024.

Andréa